



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Casa Francisco Eduardo de Macedo  
CNPJ 12.732.038/0001.38

---

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA ALICE CRISTINA SILVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido “**TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**” PARA A SENHORA **ALICE CRISTINA SILVA DOS SANTOS**.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 06 de outubro de 2025.

**SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**

- Vereadora -



## **Biografia**

Alice nasceu em João Pessoa-PB, em 19 de dezembro de 1995. Filha da professora Tereza Cristina Silva dos Santos e do militar Luiz Gonzaga Alves dos Santos, Alice é a filha caçula. Em 2013, iniciou a Graduação em Psicologia na Universidade Federal da Paraíba. Ao longo de sua formação acadêmica, apaixonou-se pelas Políticas Públicas e ansiava por uma atuação que pudesse articulá-las com a Psicologia. Quando, um dia, próximo do último ano do curso, foi perguntada por sua orientadora qual linha desejaria seguir, respondeu: “Minha única certeza é que quero encontrar um lugar na Psicologia para as Políticas Públicas!”. Em 2018, após formar-se como Psicóloga, iniciou sua atuação profissional em uma Organização Não Governamental localizada no bairro onde nasceu e criou-se. Na ONG “Casa Pequeno Davi”, localizada no bairro do Roger, foi integrante da equipe do primeiro Diagnóstico da situação da criança e do adolescente do município de João Pessoa, tendo desenvolvido ações junto ao público privado de liberdade, às pessoas em situação de rua, etc. Quase 1 ano depois, em 2019, Alice iniciou sua caminhada na Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD). Na Fundação, atuou no atendimento de usuários com Deficiência intelectual e na gestão de diversos setores e coordenadorias da instituição. Ao longo de quase 6 anos, dedicou os últimos 2 à atuação como assessora técnica da FUNAD, em especial na temática do Transtorno do Espectro Autista, assunto que ganhou espaço significativo nas suas bandeiras de luta. Neste caminho, Alice tem colaborado com diversos municípios na implantação de serviços voltados às pessoas com deficiência, auxiliando na elaboração de projetos técnicos, e participando de audiências públicas, sessões especiais e outros espaços de discussão de Políticas Públicas. Alice não abre mão de lutar permanentemente por políticas públicas eficientes e de qualidade, especialmente para as pessoas com deficiência. Além da atuação no serviço público, Alice também é psicóloga clínica, atendendo o público jovem e adulto. É uma verdadeira entusiasta da Saúde Mental, tendo se envolvido em causas que tratam o autocuidado como prioridade para uma melhor qualidade de vida. Sua paixão particular por atividades físicas e esportes a levou a unir tal tema à Psicologia, pautando sua atuação na divulgação de como o autocuidado e a disciplina pode mudar a vida do indivíduo. Alice compreende que a cidadania vai além de um título, e reforça seu compromisso diário e constante com a construção de uma sociedade mais equânime. Por meio de suas ações, ela inspira outras pessoas a se envolverem e a fazerem a diferença em seus locais de vivência e atuação. Ela acredita que cada pequeno gesto conta, e que, juntos, podemos construir um futuro melhor para todos. O título de cidadã picuense, sem dúvidas, é motivo de orgulho e honra para



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Casa Francisco Eduardo de Macedo  
CNPJ 12.732.038/0001.38

---

Alice, e reforça seu compromisso de dedicar-se em prol dessa cidade que, a partir de agora, também é parte de seu lar.



## **COMISSÃO DE ÉTICA**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**

**AUTORIA:** *SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER*

**DISPÕE SOBRE:** *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA ALICE CRISTINA SILVA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

### **P A R E C E R**

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em \_\_\_/\_\_\_ de 2025.

**JOSÉ ADRIANO BENTO SANTOS AZEVEDO**

- Relator -

**DE ACORDO:** Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

**ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO JOSÉ ADRIANO BENTO S. AZEVEDO**

- Presidente -

- Relator -

**ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES**

- Membro -



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**  
Casa Francisco Eduardo de Macedo  
CNPJ 12.732.038/0001.38

**RECIBO**

**DESPACHO**

**06/10/2025**

**JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS**  
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **José Adriano Bento dos Santos Azevedo**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, de autoria da Vereadora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO**  
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**JOSÉ ADRIANO BENTO S. AZEVEDO**  
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
- 1º Secretário -